



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DIÁRIO LEGISLATIVO

Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo de Nazarezinho-PB

Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: Especial Nazarezinho – PB, 06 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NAZAREZINHO**
Casa Legislativa Cel. João Pereira
CNPJ: 02.323.474/0001-08
Gestão Inovação e Progresso

IMPRENSA OFICIAL DO LEGISLATIVO
Rua Cel. Manoel Mendes, 27 Centro
Nazarezinho – Paraíba
E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com
Telefone: (83) 3554-1030



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
Casa Legislativa “Cel. João Pereira”
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB
Criado pela Resolução nº 01/2016, de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: Especial

Nazarezinho/PB, 06 de fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO
CASA LEGISLATIVA CEL. JOÃO PEREIRA

PORTARIA Nº 16, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no que que dispõe o art. 20, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os Líderes e Vice-Líderes Partidários:

I – Partido Republicanos: Líder Natália do Vale e Vice-Líder Dayson Vieira da Silva

II – Partido MDB: Líder Maria do Socorro Alves Pereira e o Vice-Líder José Liomar Filho

Art. 2º - Ficam Nomeados os Membros das Comissões Permanentes desta casa;

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

- a) Natália do Vale – Presidente;
- b) José Liomar – Vice-presidente;
- c) Dayson Vieira– Relatora;

II - Comissão de Finanças e Orçamento;

- a) Natália do Vale – Presidente;
- b) Maria do Socorro – Vice-presidente;
- c) Jéssica Braga – Relatora;

III - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Políticas Públicas e Urbanas;

- a) Dayson Vieira – Presidente;
- b) José Liomar – Vice-presidente;
- c) Osório Miranda – Relator;

IV - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

- a) Adefrâncio Ribeiro – Presidente;
- b) Osório Miranda – Vice-presidente;
- c) Abdias Pereira – Relator;

Art. 3º - Na forma como determina o Art. 57 do Regimento Interno, oos membros das comissões terão um mandato de 02(dois) anos, permitindo recondução;

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CM. NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025.


FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE NAZAREZINHO/PB

Criado pela Resolução nº 01/2016 de 15 de abril de 2016

Ano: IX

Edição: Especial

Nazarezinho/PB, 06 de fevereiro de 2025

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRESIDENTE: FRANCISCO LUCAS VIEIRA DE CARVALHO

VICE-PRESIDENTE: OSÓRIO FERREIRA DE MIRANDA

1º SECRETÁRIO: NATÁLIA DO VALE

2º SECRETÁRIO: DAYSON VIEIRA DA SILVA

ENDEREÇO

Rua Cel. Manoel Mendes, 27, Centro

Nazarezinho-PB

E-mail: camaramunicipaldenazarezinho@gmail.com

CEP: 58.817-000

EDIÇÃO

RICARDO LINS VALE

SECRETÁRIO EXECUTIVO